

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.711/2025**

**Renova a autorização do Polo de Apoio
Presencial de Guarapari da Escola Técnica
CEDTEC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.209/2025 (Processo E-docs nº. 2024-S96MZ/CEE-ES nº. 130/2024), aprovado na Sessão Plenária
do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização do Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica CEDTEC, situada na
Rua José Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido por
CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 23 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação